



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

011.542.609-41

Nome

WILLIAM ALBERTO CRUZ CASTANEDA

Nascimento

25/09/1981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V570940-Y PERMANENTE 21/09/2025

NOME:
WILLIAM ALBERTO CRUZ CASTANEDA

FILIAÇÃO:
ESTHER MARIA CASTANEDA RIVERA
FELIPE FILIBERTO CRUZ LOPEZ

NACIONALIDADE:
MEXICANA

NATURALIDADE(PAÍS):
MEXICO

ÓRGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
25/09/1981

DATA DE ENTRADA:
04/10/2011

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/10/2016



570940162101587401



CHEFE/DICRE/DIREX/DPF

AR 75 II LEI 6815/80 E/OU RN 108/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRACASTANEDA<<WILLIAM<ALBERTO<CRUZ
V570940Y<2MEX8109253M2509219<<<<<<<<

15856

BENEMÉRITA



La Benemérita Universidad Autónoma de Puebla
otorga a

William Alberto Cruz Castañeda

el Título de

Licenciado en Ciencias de la Computación

en atención a que realizó y aprobó los estudios correspondientes, así como el examen profesional sustentado el día 10 de noviembre de 2006 según consta en el archivo de la Dirección de Administración Escolar.

" Pensar bien, para vivir mejor. "

A. Puebla de Z., a 8 de noviembre del 2007

El Rector



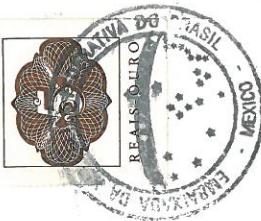
Dr. Roberto Enrique Agüera Jarama

El Secretario General

Firma del Interesado

Dr. José Ramón Eguibar Cuernca

SELO CONSULAR



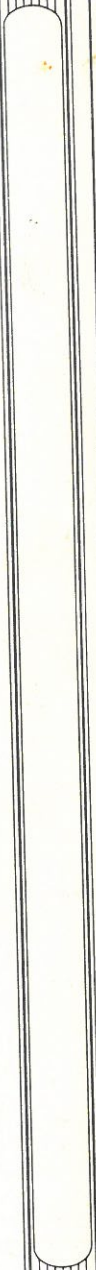
Reconheço verdadeira, por semelhança, a firma da
Lic. Myrna Granados Hernández, Chefe de Vistos e
Legalizações da Secretaria das Relações Exteriores do
México
E, para constar onde convier, mandei passar o presente,
que assinei e fiz selar com o selo desta Embaixada.
México, D.F., em 19 de fevereiro de 2009.

Recebi
R\$ 5,00 ou
Ou US\$ 5,00

TAB 414

155/09

Jorge Luiz Dias
Vice-Cônsul



DERECHOS PAGADOS \$ 130.00
36127 -BUAP

EL SUSCRITO DE ACUERDO A LAS FACULTADES QUE LE CONFIERE EL ARTICULO 19 FRACCION X DEL REGLAMENTO INTERNO-
DE LA SECRETARÍA DE GOBERNACION, HACE CONSTAR QUE CONFRONTADAS EXCLUSIVAMENTE LAS FIRMAS DE LOS CC. MTRO.
ROBERTO J. GUERRA IBANEZ Y DR. JOSE RAMON EGUIBAR CUENCA, RECTOR Y SECRETARIO GENERAL DE LA BENEMERI-
TA UNIVERSIDAD AUTONOMA DE PUEBLA, CON LAS QUE DE DICHS FUNCIONARIOS SE TIENEN REGISTRADAS EN LOS ARCHI-
VOS DE ESTE INSTITUCION, AMBAS SON CONCORDANTES.

**Dirección General
de Gobierno
Estado de Puebla**

LIC. RUFO JUÁREZ PEÑUELA

"SUFRAGIO EFECTIVO. NO REELECCION"
H. PUEBLA DE Z., A 24 DE NOVIEMBRE DE 2008
EL DIRECTOR GENERAL DE GOBIERNO

SE HACE CONSTAR QUE LA FIRMA DEL LIC. RUFO JUÁREZ PEÑUELA, DIRECTOR GENERAL DE GOBIERNO, ES AUTENTICA.

"SUFRAGIO EFECTIVO. NO REELECCION"
H. PUEBLA DE Z., A 24 DE NOVIEMBRE DE 2008
EL SECRETARIO DE GOBERNACION



LIC. MARIO ALBERTO MONTENEGRO SERRANO

**Secretaría de Gobernación
Pública**

sld.

SECRETARÍA DE EDUCACIÓN PÚBLICA
DIRECCIÓN GENERAL DE PROFESIONES
Registrado a folios 215
del libro AS46
de Registro de Títulos Profesionales y
Grados Académicos.
bajo el número 5
cédula No. 5463856
México, D.F. a 2 de Noviembre de 2008
EL REGISTRADOR

S.E.P.
DIRECCIÓN GENERAL DE PROFESIONES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
Y EXPEDICIÓN DE CEDULAS



**SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN
UNIDAD DE GOBIERNO**

POR ACUERDO DEL C. SECRETARIO DE GOBERNACIÓN, EL LIC. ABRAHAM
CHIEREM MIZRAHI. JEFE DE LA UNIDAD DE GOBIERNO, CERTIFICA: QUE EL C.
LIC. RUFO JUÁREZ PEÑUELA, ERA DIRECTOR GENERAL DE GOBIERNO DEL
ESTADO DE PUEBLA, EL DIA 24 DE NOVIEMBRE DE 2008, Y SUYA LA FIRMA QUE
APARECE EN EL PRESENTE DOCUMENTO Y EN AUSENCIA DEL JEFE DE LA
UNIDAD DE GOBIERNO, CON FUNDAMENTO EN LOS ARTICULOS 12, ULTIMO
PARAFO, 34 FRACCION II Y 103 DEL REGLAMENTO INTERIOR DE LA
SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN, FIRMA EL DIRECTOR DE COORDINACIÓN
POLÍTICA CON LOS PODERES DE LA UNIÓN, LIC. CESAR PLASCENCIA SALCEDO.

MEXICO, D.F. A 29 DE ENERO DE 2009

REGISTRO No. 1868
DERECHOS PAGADOS \$378.00
S/PAGO DE DERECHOS : BANCO DEL BAJO

ESTA SECRETARÍA NO SE HACE
RESPONSABLE DEL CONTENIDO
DEL DOCUMENTO

SMC/ARIV/ACM



**SECRETARÍA DE GOBERNACIÓN
UNIDAD DE GOBIERNO**

F-8

Folio: **426392**

LA SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES CERTIFICA:

que EL LIC. CESAR PLASCENCIA SALCEDO ERA DIRECTOR

DE COORDINACIÓN POLÍTICA CON LOS PODERES DE LA

UNIÓN DE LA SECRETARÍA DE GOBERNACION

EL DÍA

DE COORDINACION POLITICA CON LOS PODERES DE LA
UNIÓN DE LA SECRETARÍA DE GOBERNACION

EL DÍA

y que es suya la firma que antecede.

MEXICO, D.F. a 30 de ENERO del año 2009

ESTA SECRETARÍA NO ASUME
RESPONSABILIDAD AL GUNA
POR EL CONTENIDO DEL
DOCUMENTO QUE SE LEGALIZA

P.O. DEL SECRETARIO
de Relaciones Exteriores
Secretaría de Relaciones Exteriores

Myrta Granados Hernández



Serviço Público Federal

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO

O diploma de Graduação de *Licenciado en Ciencias de la Computación*, expedido em 08 de novembro de 2007 pela *Benemérita Universidad Autónoma de Puebla* – México, de **William Alberto Cruz Castañeda**, mexicano, natural do México, Registro Nacional de Estrangeiro nº V570940-Y, foi **Revalidado** nesta Universidade, correspondendo ao título de **Engenheiro de Computação**, com validade em todo o território nacional, considerando o disposto no Art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016 e na Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2017.


RUI VICENTE OPFERMANN
Reitor

Diploma registrado sob nº 127, fl. 32-v, do livro RD-4, processo 23078.023157/2016-81, em 03 de novembro de 2017, por competência atribuída pelo Art. 48, § 2º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.


LÍVIA PEDERSEN DE OLIVEIRA
Diretora do DECORDI/PROGRAD
Portaria Nº 7.658 de 03-10-2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO REITOR
Av. Paulo Gama, nº110 - 6º andar - CEP: 90040-060
Fone (51) 3308.3621 Fax (51) 3308.3973





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de **Mestre** a

William Alberto Cruz Castañeda

de nacionalidade mexicana, natural de Yucatan/México, carteira de identidade com registro geral número CUCW810925HYNRS103/MÉXICO e nascido a 25 de setembro de 1981, pela conclusão do Curso de **Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** e pela Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, realizada em 24 de junho de 2011, outorgando-lhe o título de

MESTRE em ENGENHARIA ELÉTRICA

na Área de Concentração: **Engenharia Biomédica**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 22 de março de 2013.

Prof. Dr. Patrick Kuo-peng
Coordenador

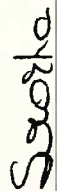
William Alberto Cruz Castañeda
Titulado
200913395

Profª. Dra. Roselane Neckel
Reitora

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 1077
de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial da União
de 13/09/2012.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico
Serviço de Expedição e Registro de Diplomas
DIPLOMA registrado sob nº. 51 livro SCTC00004
folha 17 em 22/03/2013.
Processo nº. 23080.050391/2011-27,
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 22/03/2013


SULIVAN DE OLIVEIRA COSTA
Chefe da DIERD - DAE/PREG


LUIZ CARLOS PODESTA
Diretor do Departamento Administração Escolar
Delegação do Reitor - PORT 461/GR/2008

Núcleo de Processamento de Dados

060800



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de **Doutor** a

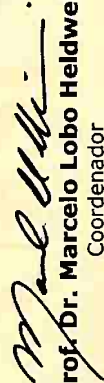
William Alberto Cruz Castañeda

de nacionalidade *mexicana*, natural de *Yucatan/México*, carteira de identidade com registro geral número *CUCW810925HYNRSLO3/México* e nascido a *25 de setembro de 1981*, pela conclusão do Curso de **Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** e Defesa Pública de *Tese de Doutorado*, realizada em *8 de julho de 2016*, outorgando-lhe o título de

DOCTOR em ENGENHARIA ELÉTRICA

na Área de Concentração: **Engenharia Biomédica**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 8 de setembro de 2016.


Prof. Dr. Marcelo Lobo Heldwein
Coordenador


William Alberto Cruz Castañeda
Titulado
201106174

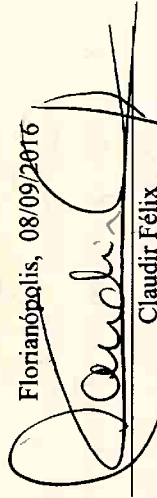
Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier de Olivo
Reitor

Universidade Federal de Santa Catarina, reconhecida:
Portaria nº 134 de 27/02/2013, D.O.U de 28/02/2013
Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 1077
de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial da União
de 13/09/2012.

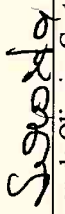
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA registrado sob nº. 231 livro SCTC00007
folha 77 em 08/09/2016.
Processo nº. 23080.055332/2016-50,
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 08/09/2016



Claudir Félix
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 76982


Sulivan de Oliveira Costa

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Portaria nº 518/GR/2010

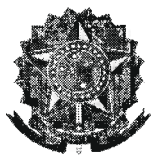
Visto:


Cesar Trindade Neves

Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 998/2016/GR

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

079701



CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ – UTFPR E **WILLIAM ALBERTO CRUZ CASTAÑEDA**.

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR**,
Autarquia Pública Federal, de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação,
criada pela Lei nº 11.184, de 07.10.2005, publicada no D.O.U. de 10.10.2005, com
sede na Av. Sete de Setembro, 3.165, em Curitiba/PR, doravante denominada,
simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora-Geral do
Câmpus Guarapuava **ANA LUCIA FERREIRA**, CPF 847.198.939-53, e **WILLIAM
ALBERTO CRUZ CASTAÑEDA**, CPF 011.542.609-41, RNE V570940-Y,
domiciliado(a) à Rua Bernardo Dormbusch, nº 250, Bairro Vila Baependi, Jaraguá do
Sul/SC, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, considerando o
disposto no art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com a
redação dada pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011; as alterações introduzidas
pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e suas ulteriores modificações; a Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017**, regendo-se pelas disposições supra e
pelas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este Contrato tem por finalidade a prestação de serviços por parte do
CONTRATADO na qualidade de Professor Substituto do Magistério Superior, para
atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

W. A. C.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem-se obrigações do CONTRATADO:

a) ministrar aulas junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Guarapuava, bem como acompanhar estágios, trabalhos de diplomação, visitas técnicas, atividades extraclasse, projetos de final de curso e demais atribuições para o perfeito andamento das atividades de magistério, isto é, todas as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito da UTFPR;

b) cumprir o horário que lhe for determinado por ato da CONTRATANTE, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais, através do controle de frequência a ser executado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Guarapuava da UTFPR;

c) desempenhar os serviços com zelo, dedicação e presteza, eficiência e probidade, observando as normas e programas de ensino ministrado pela CONTRATANTE e a legislação vigente.

Constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

a) implantar o CONTRATADO no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

b) promover integração do CONTRATADO às normas regulamentares e procedimentos acadêmicos e apresentação da estrutura física e organizacional da UTFPR;

c) incluir o CONTRATADO nos Sistemas Corporativos necessários à execução do objeto do presente Contrato;

d) efetuar o pagamento nos termos da cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 5.697,61 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais, e sessenta e um centavos) até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A retribuição a que se refere esta CLÁUSULA correspondente à remuneração dos ocupantes da **CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO-A, NÍVEL 1, DOUTORADO**, da carreira do Magistério Superior no Quadro da CONTRATANTE, e será reajustada nas mesmas épocas e bases que forem revistos os vencimentos do pessoal civil da Administração Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A forma de pagamento será mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Agência 1453-2, Conta Corrente 41072-1.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO, além do que for previsto em lei, o dano eventualmente causado à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que este deva ressarcir, por sua culpa, nos termos previstos pela legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho - 12363210920TP0041 – Pagamento de Pessoal Ativo da União, Elemento de Despesa 31900401 - para a Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

Este Contrato vigorará no período de **02/03/2017 a 11/07/2017**, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante termo Aditivo ao presente Contrato, desde que o prazo total não ultrapasse ao limite legal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Quando a rescisão do presente Contrato se der por iniciativa do CONTRATADO deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar, em extrato, o presente Contrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária na Capital do Paraná, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

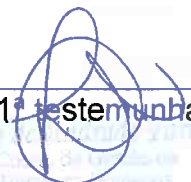
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2017.


Ana Lucia Ferreira
CONTRATANTE

*Ana Lucia Ferreira
Coord. Geral do Câmpus Guarapuava
UTFPR - Câmpus Guarapuava*


William Alberto Cruz Castañeda
CONTRATADO


1ª testemunha

*Laércio Antônio Tomin
Coord. de Recursos Humanos
UTFPR - Câmpus Guarapuava*


2ª testemunha
Matheus Aguiar do Reccanello
Coord. de Gestão de Recursos Humanos
UTFPR - Câmpus de Guarapuava

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA****EDITAL Nº 36, DE 5 DE JULHO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO
PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR,
DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, em conformidade com o item 7.0 do Edital nº 22/2018, de 17.05.2018, publicado no DOU de 18.05.2018, resolve homologar o resultado final do concurso público para PROFESSOR EFETIVO, conforme discriminado abaixo:

Sector de Estudo: Sistemas de Computação e TICS aplicadas a EAD

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	01	ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS
2º	02	ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153019**

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 23064001585201610.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. - .Objeto: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta.Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 19/07/2018 a 18/07/2019. Data de Assinatura: 04/07/2018.

(SICON - 05/07/2018) 153019-15246-2018NE800016

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 153176**

Nº Processo: 23064015002201891 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Esportivos. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 06/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Alberto Carazzai , 1640 Centro - CORNELIO PROCÓPIO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153176-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO ANDERSON BATISTA
Pregoeiro

(SIDECA - 05/07/2018) 153176-15246-2018NE800555

CAMPUS CURITIBA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2018**

COOPERADOS: A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Curitiba, CNPJ nº 75.101.873/0008-66 e o Instituto Venturi, CNPJ nº 07.248.025/0001-58. OBJETO: Promover o debate público sobre os oito anos de implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos diversos formatos e ambientes em que ela se manifesta, por meio de gravações de entrevistas realizadas com os atores afetados pela política, profissionais e pesquisadores que estudam a temática. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018. ASSINAM: Arlinda César Matos pelo Instituto Venturi e Marcos Flavio de Oliveira Schiefler Filho pela UTFPR - Campus Curitiba.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2018

COOPERADOS: A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, CNPJ nº 75.101.873/0008-66, Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, FUNTEF-PR, CNPJ nº 02.032.297/0001-00 e a Michel Thierry do Brasil Indústria Têxtil LTDA, CNPJ sob nº 02.995.349/0001-36 OBJETO: Tratamento de emissões atmosféricas, oriundas da linha de produção da Empresa Michel Thierry do Brasil Indústria Têxtil LTDA. VIGÊNCIA: 7 meses. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018. ASSINAM: Juan José Martinez Monroy pela Michel Thierry do Brasil Indústria Têxtil LTDA, Humberto Remigio Gamba e Anderson Augusto da Rosa pela FUNTEF-PR e Marcos Flavio de Oliveira Schiefler Filho pela UTFPR - Campus Curitiba.

CAMPUS DOIS VIZINHOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2018 - UASG 153991**

Nº Processo: 23064021992201805 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 06/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada para Boa Esperança, Km 04 DOIS VIZINHOS - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153991-05-15-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MICHELE PATRICIA ANICIAS BRITEZ
Pregoeira

(SIDECA - 05/07/2018) 153991-15246-2018NE800147

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2018 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064022544201811 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, organização e manutenção das edificações do campus Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 06/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural FRANCISCO BELTRAO - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-05-7-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Divergências entre o [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e o termo de referência prevalece este

EDIMAR LOSS
Pregoeiro

(SIDECA - 05/07/2018) 150151-15246-2017NE800003

CAMPUS GUARAPUAVA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO que entre si celebram a AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL e a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR. Objeto: Estabelecer a cooperação recíproca entre as partes, visando à execução do Programa de Estágio Supervisionado, em conformidade com a Lei nº 11.788/08, 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis. Assinam: pela UTFPR, Ana Lucia Ferreira, Diretora Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR, e pela AGIEL, Guilherme Almada Moraes, Gerente Comercial - AGIEL. Testemunhas: Thais Silva Alves e Juliana Giboski. Data: 07/06/2018.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - TRE/PR44ª ZE e a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR. Objeto: Cooperação Técnica para a realização de atividades extracurriculares, doravante denominado PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO, com a finalidade precípua de propiciar aos universitários dos cursos oferecidos pela UTFPR, conhecimentos teóricos e práticos sobre CIDADANIA e o PROCESSO DEMOCRÁTICO ELEITORAL BRASILEIRO, bem como maximizar recursos humanos técnicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná. Assinam: pela UTFPR, Ana Lucia Ferreira, Diretora Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR, e pelo TRE/PR44ª ZE, Paola Gonçalves Mancini, Juíza Eleitoral da 44ª Zona, Testemunhas: João Ricardo Americano e Adilson Moreira Nogueira. Data: 27/04/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - TRE/PR43ª ZE e a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR. Objeto: Cooperação Técnica para a realização de atividades extracurriculares, doravante denominado PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO, com a finalidade precípua de propiciar aos universitários dos cursos oferecidos pela UTFPR, conhecimentos teóricos e práticos sobre CIDADANIA e o PROCESSO DEMOCRÁTICO ELEITORAL BRASILEIRO, bem como maximizar recursos humanos técnicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná. Assinam: pela UTFPR, Ana Lucia Ferreira, Diretora Geral do Câmpus Guarapuava da UTFPR, e pelo TRE/PR43ª ZE, Paola Gonçalves Mancini, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Testemunhas: Maria Cristina Vitorino Alves e Larianne Borges Teixeira Kaminski. Data: 27/04/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, dos Contratos de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS GUARAPUAVA e os professores abaixo relacionados. Vigência: 31/12/2018.

Nº Contrato	Nº Aditivo	Contratado
002/2017	003	William Alberto Cruz Castañeda
004/2017	003	Rafael Mateus Feliczaki
005/2017	003	Elisangela Meira dos Santos
007/2017	003	João Paulo Gabre Ferreira
009/2017	002	Rafaella Salvador Paulino
001/2018	002	Isabela Volski
002/2018	001	Hilson Henrique Daum
003/2018	001	Paulo André Filipak
004/2018	001	Gabriel de Menezes Trevisan
005/2018	001	Jessica Hipolito de Vasconcelos
006/2018	001	Maico Jeferson de Oliveira

Diário Oficial da União Digital**Você Sabia...**

...que as edições eletrônicas
do *Diário Oficial da União*,
disponibilizadas no sítio da
Imprensa Nacional, têm
validade jurídica assegurada,
pois são certificadas digitalmente
por autoridade certificadora
integrante da ICP-Brasil?



CERTIFICADO

Declaramos que **WILLIAM ALBERTO CRUZ CASTAÑEDA** - CPF nº: 011.542.609-41, foi **COORDENADOR** do **PROJETO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB PARA BIBLIOTECAS EM ESCOLAS PÚBLICAS**, desenvolvido entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Guarapuava e o Colégio Estadual Newton Felipe Albach - EFM, com carga horária total de 104 (cento e quatro) horas.

Adriano Martins de Souza

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

UTFPR-GP

PROJETO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB PARA BIBLIOTECAS EM ESCOLAS PÚBLICAS

Coordenação: **PROFESSOR WILLIAM ALBERTO CRUZ CASTANEDA**

Período de Realização: 15/09/2018 a 14/12/2018

Carga horária: 08 (oito) horas semanais.

Conteúdo Programático:

Desenvolvimento de um sistema web para a gestão e gerenciamento do acervo da biblioteca (empréstimo, devolução, atrasos, relatórios) vinculados aos alunos das diferentes turmas que possui a escola pública.

Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Dr. Jorge Lacerda, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 1926 - 17/07/2019
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Nível IV, do Grupo FISCALIZAÇÃO - SEF, com lotação na(o) GERENCIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, município de BLUMENAU, de acordo com o processo SEF 6377/2019 a NELSON TEOBALDO STREB, matrícula nº 184259-5-01 – SEF.

PORTARIA Nº 1764 - 01/07/2019
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência H, Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEF GOV LACERDA, município de VIDEIRA, de acordo com o processo SDR09 1738/2015 a MARIZETE DE LOURDES NESI POSSENTI, matrícula nº 192877-5-03 – SED.

PORTARIA Nº 1997 - 25/07/2019
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.05, publicada no DOU de 06.07.2005, combinado com o Art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de EAE-ORIENTADOR EDUCACIONAL, Nível IV, Referência H, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) EEB MONS BERNARDO PETERS, município de TREZE DE MAIO, de acordo com o processo ADR19 4197/2019 a HILDA GHIZZO NANDI COSTA, matrícula nº 263438-4-01 – SED.

KLIWER SCHMITT
Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 617972

PORTARIA nº 2021/2019 - 26/07/2019.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 4094/2019, a Portaria nº 2641, de 21/10/2010, publicada no DOE nº 18964, de 5/11/2010, que concedeu Aposentadoria a HELOISA HELENA VIEIRA SILVA, matrícula nº 0235363-6-01, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,17%, nos termos do Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6-A da referida Emenda, acrescido pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, com paridade remuneratória conforme parágrafo único do referido artigo".

PORTARIA nº 2035/2019 - 26/07/2019.
RETIFICAR, conforme processo IPREV 4096/2019, a Portaria nº 2247/IPREV/2015 de 31/08/2015, publicada no DOE Nº 20.137 de 04/09/2015, que concedeu Aposentadoria a ADRIANA CARDOSO, matrícula nº 0156705-5-01, lotado(a) na(o) SEF, relacionada às especificações do cargo que deverá ser: "... No cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL III, Nível 04, referência J do Grupo Operacional Gestor Fazendário, do Quadro de Pessoal da SEF".
KLIWER SCHMITT
Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 617974

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
A Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, com fulcro no art. 31, da LF 9.784/84, a fim de conferir transparência e publicidade aos atos praticados, incentivar e facilitar a participação da sociedade no processo de elaboração do

edital da concessão de uso remunerada do Centro de Eventos Balneário Camboriú, RESOLVE:

Art. 1º Submeter à consulta pública a minuta do edital da concorrência da concessão de uso remunerada do Centro de Eventos Balneário Camboriú, elaborada por esta Autarquia em conjunto com a SC Parcerias S/A, com o objetivo de receber contribuições sobre o seu conteúdo, de modo a garantir a ampla participação dos cidadãos e o aperfeiçoamento do seu texto, cujo teor poderá ser acessado pelos interessados por meio do link "Consultas Públicas – Centro de Eventos Balneário Camboriú", no sítio www.ppi.sc.gov.br.
Art. 2º Esta consulta pública estará disponível para contribuições de opiniões, sugestões, críticas ou informações, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste aviso até às 19h do dia 30/08/2019, por meio do preenchimento do formulário presente no link mencionado no art. 1º.
Parágrafo único. Demais informações referentes ao envio de documentação ou dúvidas sobre o procedimento poderão ser resolvidas pelo telefone e e-mail disponíveis no endereço eletrônico desta consulta pública.
Art. 3º Poderão participar desta consulta pública pessoas naturais ou jurídicas interessadas na matéria.
Art. 4º As contribuições realizadas terão caráter consultivo, destinando-se à motivação administrativa, e serão avaliadas pelo grupo de trabalho e pela Comissão Especial de Licitação, instituídos para este fim, sendo que o resultado desta consulta pública será divulgado no portal desta Autarquia, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 31/08/2019.
Florianópolis, 30 de julho de 2019.
FLAVIA DIDOMENICO
Presidente da SANTUR

Cod. Mat.: 617909

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 131 de 31/05/2019.
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 21 do Decreto nº 3.403 de 2010 e em conformidade com o art. 3º, § 3 c/c arts. 27,31 e 36 da LC nº 491, de 2010 e considerando o processo ADR26 5886/2018, Resolve **DESIGNAR** os servidores públicos civis e estáveis, com nível superior: **DALMIRA RAMOS**, matrícula nº 288.687103, ocupante do cargo de Professora, MAG: 03/f, com lotação e exercício na GERED LAGES, com Carga horária de 40 hs semanais, **MARTA APARECIDA DE LIMA MACHADO CALEGARI**, matrícula nº 163.168301, ocupante De Administradora Escolar, MAG 05/G, com lotação e exercício na GERED LAGES, com Carga horária de 40 hs semanais e **JERUSA RODRIGUES PIRES**, matrícula nº 163.517401, ocupante do Cargo de Professor, MAG 04/H, com lotação e exercício na GERED LAGES, com Carga horária de 40hs semanais, para, sob a Presidência da primeira, constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas a servidora **R.F.**, matrícula nº 350.010101, ocupante do cargo de professora, com sua lotação na época dos fatos na APAE DE LAGES, por ter supostamente assediado moralmente a servidora G.D o que em sendo devidamente comprovado implica em infração disciplinar previstas nos arts. 163, 165 e 166, III, todos da Lei 6.844/86. A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o artigo 38, da lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.
RUBENS FEIJO
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 617844

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4302 da Fundação Catarinense de Esporte, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. : Estagiário(a) JEAN CARLOS FARIAS. CPF: 111.936.829-40. termo de Compromisso: 002/2019. Início: 01/08/2019; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Gerência de Esporte de Rendimento.

Cod. Mat.: 617959

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO ESPECÍE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Esportes – FESPORTE neste ato representado pelo Presidente da Fundação Catarinense de Esportes, por força do Decreto 003/2019, sub-roga-se de todos os direitos e deveres, dos convênios abaixo relacionados: Florianópolis, 30 de julho de 2019, Signatários: Rui Godinho da Mota pela FESPORTE.

Transferência	Município	Processo Sub-rogação
2016TR2575	Imbituba	SDR19 3083/2016

Cod. Mat.: 617961

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Apoio Financeiro nº 2018TR0876 (Processo SPG 197/2018). **PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Josiane Dias de Lima. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Rui Godinho da Mota – Presidente da FESPORTE – e Josiane Dias de Lima.

Cod. Mat.: 617969

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Apoio Financeiro nº 2018TR0882 (Processo ADR15 360/2018). **PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Guilherme de Borba. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 30/08/2019. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Rui Godinho da Mota – Presidente da FESPORTE – e Elenita Schwarts de Borba – Representante do Contratado.

Cod. Mat.: 617975

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Apoio Financeiro nº 2018TR0899 (Processo SPG 195/2018). **PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e André Arthur Dutra. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Rui Godinho da Mota – Presidente da FESPORTE – e André Arthur Dutra.

Cod. Mat.: 617979

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Apoio Financeiro nº 2018TR0966 (Processo ADR34 796/2018). **PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Prefeitura Municipal de Indaial. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Rui Godinho da Mota – Presidente da FESPORTE – e André Luiz Moses – Prefeito de Indaial.

Cod. Mat.: 617982

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Extrato de Termo Aditivo do Contrato de Apoio Financeiro nº 2018TR0966 (Processo ADR02 568/2018). **PARTICIPANTES:** Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Prefeitura Municipal de Serra Alta. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Rui Godinho da Mota – Presidente da FESPORTE – e Darci Cerezolli – Prefeito de Serra Alta.

Cod. Mat.: 617984

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
PORTARIA Nº 933, de 29/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC.
Nome: **WILLIAM ALBERTO CRUZ CASTANEDA**

Classe: Adjunto
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 08 horas/atividades
Especialidade: Análise e Projeto de Sistemas.
Departamento de Ciência da Computação, CCT

PORTARIA Nº 934, de 29/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,
Nome: **DANIEL SCHMITT**
Classe: Adjunto
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 07 horas/atividades
Especialidade: Nutrição e Alimentação Animal
Departamento de Produção Animal e Alimentos, CAV

PORTARIA Nº 935, de 29/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2019 da UDESC,
Nome: **RICARDO JOSE PFITSCHER**
Classe: Adjunto
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 4 horas/atividades
Especialidade: Ciência da Computação / Redes de Computadores e Segurança da Informação
Departamento de Ciência da Computação, CCT

PORTARIA Nº 936, de 29/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2019 da UDESC,
Nome: **LUCIA PADILHA CURY THOMAZ DE AQUINO**
Classe: Adjunto
Período: 29/07/2019 A 12/12/2019
Carga horária: 12 horas/atividades
Especialidade: Parasitologia e Doenças Parasitárias
Departamento de Medicina Veterinária, CAV

PORTARIA Nº 937, de 29/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2019 da UDESC,
Nome: **SAMUEL JORGE RONCHI**
Classe: Assistente
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 8 horas/atividades
Especialidade: Farmacologia Veterinária
Departamento de Medicina Veterinária, CAV

PORTARIA Nº 938, de 29/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2019 da UDESC,
Nome: **PAULO HENRIQUE TORRENS**
Classe: Assistente
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 4 horas/atividades
Especialidade: Ciência da Computação / Lógicas e Semântica de Programas
Departamento de Ciência da Computação, CCT

PORTARIA Nº 939, de 29/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,
Nome: **FRANCISCO ALFARO**
Classe: Adjunto
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 16 horas/atividades
Especialidade: Física Geral e Experimental
Departamento de Física, CCT

PORTARIA Nº 940, de 30/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,
Nome: **MAURICIO CIVIERO**
Classe: Assistente
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 05 horas/atividades
Especialidade: Bovinocultura de Leite
Departamento de Produção Animal e Alimentos, CAV

PORTARIA Nº 941, de 30/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,
Nome: **MARCOS VINICIUS BRESSAN**
Classe: Adjunto
Período: 01/08/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 10 horas/atividades
Especialidade: Eletrônica Analógica
Departamento de Engenharia Elétrica, CCT

PORTARIA Nº 942, de 30/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,
Nome: **BRUNO BANDEIRA FERNANDES**
Classe: Assistente
Período: 31/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 12 horas/atividades
Especialidade: Ciência da Computação - Linguagens de Programação
Departamento de Departamento de Educação Científica e Tecnológica, CEAD

PORTARIA Nº 943, de 30/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,
Nome: **POLLYANNA RODRIGUES LIMA**
Classe: Assistente
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 06 horas/atividades
Especialidade: Conforto Ambiental
Departamento de Arquitetura e Urbanismo, CERES

PORTARIA Nº 944, de 30/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 004/2019 da UDESC,
Nome: **MATTHEUS DA HORA FRANCA**
Classe: Assistente
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 8 horas/atividades
Especialidade: Programação
Departamento de Engenharia de Software, CEAVI

PORTARIA Nº 945, de 30/07/2019.
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2019 da UDESC,
Nome: **JAIR JUAREZ JOAO**
Classe: Adjunto
Período: 29/07/2019 a 12/12/2019
Carga horária: 08 horas/atividades
Especialidade: Química
Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas, CERES
Cod. Mat.: 617985

Economias Mistas

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS nº 00549/19
ORIGEM: lei 13.303/2016 **CEDENTE:** Epagri - Criciúma (GR) - Morro Grande (EM) **CESSIONÁRIA:** Prefeitura Municipal de Morro Grande **CNPJ/CPF:** 95.782.785/0001-08 **OBJETO:** Cessão de Uso **VIGÊNCIA:** 11/07/2019 a 31/12/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** MODALIDADE LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 11/07/2019, por Valdionir Rocha, Repres. Legal, Edilene Steinwandter, Repres. Legal Epagri.
Cod. Mat.: 617789

SCPAR Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 085/2019 – de 29/07/2019
O Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com base na atribuição de competência, delegada pelo Art.44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., seguindo as diretrizes da Portaria SEP nº 245 de 26 de novembro de 2013, Resolve: **Aprovar** a Resolução nº 015/2019, o qual ficará disponibilizado no sítio eletrônico da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. São Francisco do Sul, 29 de Julho de 2019. João Batista Furtado - *Diretor Presidente*; Diego Machado Enke - *Diretor de Administração e Finanças* e Adilson Schlickmann Sperfeld - *Diretor de Operação e Logística*.
Cod. Mat.: 617788

Repartições Federais

Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – Eletrosul (Controlada da ELETROBRAS) CNPJ 00.073.957-0001/68

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de agosto de 2019, com início às 09 horas, na sede da Empresa, localizada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, em Florianópolis – SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1ª) Eleição de Membro do Conselho de Administração.
A participação na referida Assembleia ficará condicionada à iden-

tificação do acionista, apresentando os seguintes documentos na Secretaria Geral da Empresa com até duas horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia:
- Acionista: Identidade e CPF.
- Representante do acionista, conforme a Lei 6.404/76, §1º do Artigo 126: Procuração de delegação de poderes, identidade e CPF. Florianópolis, 17 de julho de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta
Presidente do Conselho de Administração
Cod. Mat.: 617085

Concursos

PORTARIA nº 630 de 25/07/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534 de 09/07/2019, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **resolve** tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **017/2019**, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, conforme distribuição de vagas apresentada nos subitens do **item 2** deste edital, para a cidade de Joinville, nas seguintes lotações:

2.1.1 HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

Função: ENFERMEIRO - Com especialização em Enfermagem Cardiovascular

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	JANAINA FREITAS KÖGLER	12/08/1985	5,5

Função: MÉDICO - Cirurgia Geral para atuar na Emergência

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	RODOLFO FOLCHINI GOMES	10/11/1986	5,0
2º	MATEUS BUENO BUENO	08/06/1982	4,5
3º	THIAGO FILIPE JOSINO	31/12/1985	4,5
4º	SAMIR SMAKA IVANOSKI JUNIOR	04/01/1983	3,5
5º	MARIANA MOREIRA MORAES	29/05/1988	3,0
6º	OSMAR NUNES DA SILVA D'ABADIA	02/12/1983	1,0
7º	MAIRIS GUINDANI	27/05/1994	1,0
8º	ALEXANDRE GOULARTE DA SILVA	28/12/1989	0,0

Função: MÉDICO - Com especialização em Cirurgia Plástica

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	FERNANDO SANFELICE ANDRE	03/11/1964	5,5
2º	BRUNA JACOBOWSKI	06/11/1985	1,0

Função: MÉDICO - Clínico Geral para atuar como Regulador

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	SILVANA MITIE NISHIMURA	03/03/1970	7,0
2º	ARACELLI TAVARES FREIRE	06/04/1982	6,0
3º	EDUARDO LEITE KROPIWIEC	24/04/1960	5,5
4º	SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ VELASCO	02/12/1982	5,0
5º	CARLOS WILLIAM GOMES DELFIM	09/08/1960	4,5
6º	FERNANDO QUEVEDO DE BARROS	28/11/1967	4,5
7º	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VARELA	23/11/1985	4,0
8º	LA HORE TEJADA SCHUSTER	28/11/1970	3,5

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 153 de 09/07/2019.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 21 do Decreto nº 3.403 de 2010 e em conformidade com o art. 3º, § 3 c/c 17, I, § 2º e § 3º e 31 todos da Lei Complementar 491/2010 e considerando o processo **FCEE 2777/2019**, Resolve: **Designar**, os servidores públicos civis e estáveis, com nível médio: **NAYARA LIMAS DE PINHO**, matrícula nº 390.921.202, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, 01/A, com lotação e exercício na FCEE, com Carga horária de 40 hs semanais, **JONATHAN COELHO** matrícula nº 391.669302, ocupante do Cargo de Professora, 02/B, com lotação e exercício na FCEE, com Carga horária de 40 hs semanais, para, sob a Presidência da primeira, constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar fatos relatados na auditoria do TCE no Campus da FCEE. A comissão deverá concluir o Processo de Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, de acordo com o art. 24, da lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

RUBENS FEIJO

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 634946

PORTARIA nº 237 de 09/10/2019.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 21 do Decreto nº 3.403 de 2010 e em conformidade com o art. 3º, § 3 c/c arts. 12,13,31 e 36, todos da LC nº 491/2010 e considerando o processo **FCEE 1221/2019**, Resolve: **Designar**, os servidores civis estáveis, com nível superior: **ILZA STOCK MEDINA**, matrícula nº 327.020303, ocupante do Cargo de Apoio Técnico/Assistente Técnico Pedagógico GR/MV/RF: 04/D, com lotado em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Jaraguá do Sul, com Carga horária 40 hrs, **JANAINA PATERNO GONÇALVES**, matrícula nº 274.094003, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Pedagógico, GR/NV/RF: 04/H, lotada e em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Jaraguá do Sul, com Carga horária 40 hrs, para, sob a Presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **T.M.R.S**, matrícula nº 0306827703, ocupante do cargo de professor efetiva, lotado em exercício na APAE de Massaranduba, por supostamente não estar cumprindo a carga horária e excedendo o número de faltas injustificadas e por supostamente acumulando cargos, o que implica em infração disciplinar prevista nos arts. Art. 163, 164, IV, 167, II e IV todos da lei 6.844/86. A comissão deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação, em caso de força maior, tudo de acordo com o artigo 14, § 2º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

RUBENS FEIJO

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 634946

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1312, de 25/10/2019.

ALTERAR para 09/07/2020 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário no UDESC/CCT, conforme segue: 0964480-6-02 ADELAINE FRANCIÉLE GELAIN 0671353-0-02 ALESSANDRA EMANUELE TONETTO 0655601-9-03 ALLAN RODRIGO LEITE 0964385-0-02 ANA CAROLINA KOENTOPP 0663846-5-03 ANA PAULA GRIMES DE SOUZA 0970886-3-02 BRUNA DE FREITAS ZAPPELINO DO NASCIMENTO 0696492-3-01 BRUNO TELCH DOS SANTOS 0999850-0-01 BRUNO TERCENIO DO VALE 0975142-4-02 CAROLINA SOARES BUENO 0985501-7-01 CLARICE INES LORENZI 0972452-4-02 CLAUDIO DECKER JUNIOR 0287754-6-04 CLEVERSON PONTELLI SANTOS 0997017-7-01 DAIANI CANABARRO LEITE 0696747-7-01 DANIEL VIEIRA MINEGATTI DE OLIVEIRA 0657784-9-02 DEBORA DE FARIA FERREIRA GOMES 0606323-3-01 DECIO MARCON NETO 0989963-4-01 DEISE CRISTIANE MOSER 0662801-0-02 EDSON ROCHA NERY 0667433-0-03 EDUARDO BONCI CAVALCA 0951801-0-02 ELIANA FRANCO 0981891-0-02 FABIO HECH

DOMINSKI 0351276-2-03 FRANCISCO ALFARO 0693771-3-01 GABRIEL PEREIRA BOTH 0701886-0-01 GIANCARLO ZIBETTI MANTOVANI 0311580-1-03 GILSILEY HENRIQUE DARU 0997002-9-01 GUSTAVO SILVA QUEIROZ 0999813-6-01 JEFERSON LUIZ RODRIGUES SOUZA 0320140-6-05 JIMMY TIMMERMANS 0981930-4-01 JONATAS SOSNOSKI 0997003-7-01 JULIO CESAR DA ROCHA 0330288-1-04 KARLINNE LISANDRA DEVEGILI 0985533-5-01 LUIS GUSTAVO LONGEN 0701195-4-01 MAGDA CRISTINA VILLANUEVA FRANCO 0374800-6-02 MARCIO ROGERIO DO NASCIMENTO 0964958-1-03 MARCOS VINICIUS BRESSAN 0964960-3-04 PAULO CESAR DA SILVA 0606522-8-01 PAULO HENRIQUE TORRENS 0999816-0-01 RAFAELALCESTE BERRI 0699658-2-01 RAFAEL BECK 0701771-5-01 RAFAEL DE FARIAS CAMPOS 0994147-9-01 RAFAELA BOSSE SCHROEDER 0965504-2-06 RAIANE LEMKE 0663918-6-02 RICARDO JOSE PFITSCHER 0363268-7-02 RICARDO KIRCHHOF UNFER 0606231-8-01 RICARDO LUIZ SCHEUFELE 0970363-2-04 RODOLFO LAURO WEINERT 0999757-1-01 RODRIGO TOMASI 0392611-7-03 SIMONE MACIEL DE ARRUDA FINDER 0693769-1-01 STEFANO FRIZZO STEFENON 0697238-1-01 TALITA FLORES DIAS 0696752-3-01 TANIA MARA SEBBEN ONEDA 0324566-7-03 THOBER CORADI DETOFENO 0349611-2-03 VALMOR ADAMI JUNIOR 0982756-0-01 **WAGNER MINIKOWSKI 0606621-6-01 WILLIAM ALBERTO CRUZ CASTANEDA 0999835-7-01 WILSON SCKUDLAREK**

PORTARIA Nº 1313, de 25/10/2019.

Art. 1º DESIGNAR de acordo com os arts. 16, 17, I, §§ 1º e 2º, c/c art. 24, todos da Lei Complementar nº 491/2010, os servidores públicos estaduais estáveis: ALEXANDRE MAGNO DE PAULA DIAS, matrícula 0384333-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, e SAULO PACHECO JUNIOR, matrícula 0376774-4-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, ambos lotados na UDESC CESFI, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa a fim de apurar a responsabilidade do servidor N.G.M., ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado na UDESC Joinville, por suposto descumprimento de sua carga horária, conforme consta nos Processos 13170/2018 e 2468/2019.

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1315, de 29/10/2019.

ALTERAR para 09/07/2020 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, conforme segue: 0700751-5-01 ANDRE LUIS DA CUNHA 0982073-6-01 CHRISTIAN DOS SANTOS 0348300-2-02 DANIEL ROGERIO PETRECA 0999768-7-01 DIEGO ALVES LINZMEYER 0968813-7-02 KAMILA KAZMIERCZAK 0960420-0-02 KLAUS KRAMER 0608270-0-01 LINCONL NILO PEREIRA 0974546-7-02 LUIS FELIPE BILECKI 0695819-2-01 MARCELO SWIRKOWSKY 0964333-8-02 MARCO ANTONIO SIMOES TEIXEIRA 0999759-8-01 MATEUS RAUEN 0964952-2-03 WILCILENE MARIA KOWAL SCHRATZENSTALLER

PORTARIA Nº 1316, de 29/10/2019.

AUTORIZAR **ILDEGARDIS BERTOL**, matrícula 0236240-6-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CAV a se ausentar do país entre 18 e 22/11/2019, participar do IX Congreso sobre Uso y Manejo del Suelo UMS 2019-Conocimiento para la gestión integrada de suelos y agua, nas cidades de Paraná e Santa Fé, na Argentina, conforme processo 24357/19, com ênus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias a título de ajuda de custo, com recurso do convênio CAPES/PROAP/PPCS/CAV.

PORTARIA Nº 1317, de 29/10/2019.

EXONERAR, conforme Art. 169 da LC 6.745/85, a pedido, **CLEITON VAZ**, matrícula 0975193-9-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEO, a contar de 11/11/2019, conforme processo 28756/19.

PORTARIA Nº 1318, de 29/10/2019.

RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 1309, que afasta **CLERILEI APARECIDA BIER**, quanto a data de afastamento que deve ser de 02 a 09/11/19, conforme processo 28964/19.

PORTARIA Nº 1319, de 29/10/2019.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 271/2018, a fim de apurar os fatos do Processo 2612/2018.

PORTARIA Nº 1320, de 29/10/2019.

DESIGNAR SIMONE SOARES SILVA, matrícula 0664289-6-01, CARLA CRISTINA DA SILVEIRA TRILHA, matrícula 0376862-7-01 e DENISE GUIAO COELHO NEUBERT, matrícula 0959781-6-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inventário dos Bens de Consumo existentes nos Almoxarifados da UDESC, no exercício 2019, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, Art. 28 do Decreto 1.784/2018 e processo 28739/19.

PORTARIA Nº 1321, de 30/10/2019.

DISPENSAR, **MATEUS VITORIA MEDEIROS**, matrícula 0993124-4-01, Professor Substituto da UDESC/CERES, a partir de 07/11/2019.

Cod. Mat.: 635048

AVISO DE PAGAMENTO Nº 358/2019. Objeto: Pagamento para registro da marca “PLURIVERSIDADE” da UDESC junto ao INPI. Reitoria/UDESC. **Valor:** R\$ 142,00, **Fornecedor:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 29 de outubro de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC**

Cod. Mat.: 634943

Economias Mistas

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA 2019/047:** Demitir, a pedido, a partir de 29 de julho de 2019, **CARLOS ALBERTO NAKAZAWA**, matrícula 2431-7, admitido em 11/01/2010, lotado na GEISC/CCORP, Técnico de Nível Superior - Analista de Sistemas, nível III, referência 093. **Data:** Florianópolis, 22 de outubro de 2019. **Signatário:** Sérgio André Maliceski – Presidente.

Cod. Mat.: 634907

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA 2019/048:** Demitir, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2019, **JOHNNY WILLER GASPERI GONCALVES**, matrícula 2649-2, admitido em 26/03/2018, lotado na GPROS/CSADM, Técnico de Nível Superior - Analista de Sistemas, nível III, referência 085. **Data:** Florianópolis, 22 de outubro de 2019. **Signatário:** Sérgio André Maliceski – Presidente.

Cod. Mat.: 634908

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, CONSIDERANDO: O Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CIASC, que determina que a promoção funcional nos anos ímpares se dá através de merecimento, e o memorando interno 129/2019; RESOLVE: **Portaria 049/2019:** Promover, a partir de 01/10/2019, com 1 (uma) referência: Todos os empregados do CIASC que obtiveram conceito “Excelente” e “Muito bom” no processo de avaliação de desempenho 2019, excluindo-se os empregados que estiverem impedidos de progredir de acordo aos pré-requisitos estabelecidos pelo PCCS vigente. **Data:** Florianópolis, 22 de outubro de 2019. **Signatário:** Sérgio André Maliceski – Presidente.

Cod. Mat.: 634909

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Portaria DEX – 348/2019

Art. 1º - Exonerar o empregado **DANIEL ROBERTI**, matrícula nº 05164-0, cargo: Agente Operacional II, da função de GESTOR/SUPERVISOR DE CONTABILIDADE PUBLICA, **Departamento Estadual de Gestão Econômico e Financeiro (DEGEF)/Super-visor de Contabilidade Pública.**

Art. 2º - Designar o empregado **DANIEL ROBERTI**, matrícula nº 05164-0, cargo: Agente Operacional II, para exercer a função de ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no **Departamento Estadual de Gestão Econômico e Financeiro (DEGEF)/Tesouraria.**

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem na data de **02 de setembro de 2019.**

Edilene Steinwandter
Presidente

Cod. Mat.: 634787

Portaria DEX – 365/2019

Art. 1º - Liberar, em tempo integral, o empregado **MARILDO PRONER**, matrícula nº 03027-9, cargo Agente de Extensão Rural I, para o **Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado de Santa Catarina – SIMVET/SC**, com ênus para a origem.

Art. 2º - As férias vincendas no período deverão ser gozadas antes do retorno à Epagri, isto é, as férias serão consideradas gozadas.

1. Identificação

Unidade:	Jaraguá do Sul						
Curso:	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet						
Unidade	Mineração de Dados						
Turma:	ST STSI 2016/2 N1	Turno:	Noite	Carga horária:	70:00	Ano / Semestre:	2019/01
Docente:	Rodrigo Ramos Nogueira, William Alberto Cruz Castaneda						

2. Informações da Unidade Curricular

Competência Geral do Curso

Desenvolver capacidades técnicas referente a mineração de dados, contribuindo para a melhoria de produtos, sistemas, processos por meio da produção e descobrimento de novo conhecimento.

Unidades de Competência

- Importancia dos dados na tomada de decisão (Tipos de dados, Descoberta de conhecimento, Inteligencia de negocios)
- Análise Preditiva (Regressão linear, Regressão não linear, Construção e avaliação de modelos preditivos)
- Análise Preditiva (Classificação, k-vizinhos proximos, rede neural artificial, árvores de decisão, naive bayes)
- Análise Exploratoria (Estatística descritiva, Pré-Processamento)

Conteúdos Formativos

Fundamentos Técnicos Científicos / Capacidades Técnicas / Habilidades	Conhecimentos / Bases Tecnológicas	Capacidades Sociais, Organizativas e Metodológicas / Atitudes	Situação de Aprendizagem
<ul style="list-style-type: none"> - Correlacionar os resultados com os requisitos de mineração de dados com os definidos no projeto. - Identificar os requisitos com os stakeholders a serem aplicados na mineração em big data. - Identificar divergências nos resultados esperados na mineração controlada para fins de correções. - Identificar dados padronizados para mineração de dados em big data. - Identificar as bases de dados disponíveis para mineração dos dados. - Definir plano de ação para aperfeiçoamento de consultas com resultados divergentes aos requisitos. - Definir padrão de exibição na leitura dos dados minerados com o objetivo de facilitar a leitura e interpretação dos resultados pelos stakeholders. - Definir metodologia de teste a ser aplicada de acordo com os requisitos definidos no projeto de mineração de dados. - Definir estratégia de mineração de dados a serem aplicados. - Definir as informações que serão apontadas no relatório de entrega dados de acordo com os requisitos. - Definir a tecnologia a ser empregada na mineração de dados. - Identificar ferramentas de automatização de testes. - Definir os indicadores para validação dos resultados obtidos na mineração de dados. - Aplicar metodologia de documentação na geração de 	<ul style="list-style-type: none"> - Árvore de Decisão - Técnicas: Classificação; Estimativa; Previsão; Análise de Afinidades; Análise de agrupamentos - Trabalho e profissionalismo: Administração do tempo; Autonomia e iniciativa; Inovação, flexibilidade e tecnologia - Seleção dos Dados (Data Understanding) - Redes Neurais - Limpeza dos Dados (Data Preparation) - Entendimento do Negócio (Business Understanding) - Diretrizes empresariais: Missão; Visão; Política da Qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar profissionalismo no exercício de suas responsabilidades e sintonia com as diretrizes institucionais estabelecidas. 	Desenvolver aplicações com técnicas de gerenciamento, visualização e análise de dados para criação de modelos preditivos.

<p>relatórios dos resultados da mineração de dados.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar os dados obtidos conforme definido no projeto de mineração de dados. - Interpretar dados e informações levantados por meio de diferentes metodologias de mineração de dados. - Definir relatório com o aprendizado obtido e melhorias no processo de mineração de dados. - Classificar os resultados de mineração de dados com os definidos no projeto de mineração de dados. - Avaliar a propriedade intelectual da base de dados a ser minerada. - Aplicar tecnologia de mineração de dados definida no escopo do projeto. - Aplicar metodologia na elaboração de consultas a serem aplicadas na mineração de dados. 			
<ul style="list-style-type: none"> - Identificar ferramentas de automatização de testes. - Definir os indicadores para validação dos resultados obtidos na mineração de dados. - Correlacionar os resultados com os requisitos de mineração de dados com os definidos no projeto. - Aplicar metodologia de documentação na geração de relatórios dos resultados da mineração de dados. - Interpretar dados e informações levantados por meio de diferentes metodologias de mineração de dados. - Identificar divergências nos resultados esperados na mineração controlada para fins de correções. - Definir relatório com o aprendizado obtido e melhorias no processo de mineração de dados. - Definir plano de ação para aperfeiçoamento de consultas com resultados divergentes aos requisitos. - Definir padrão de exibição na leitura dos dados minerados com o objetivo de facilitar a leitura e interpretação dos resultados pelos stakeholders. - Definir metodologia de teste a ser aplicada de acordo com os requisitos definidos no projeto de mineração de dados. - Definir as informações que serão apontadas no relatório de entrega dados de acordo com os requisitos. - Classificar os resultados de mineração de dados com os definidos no projeto de mineração de dados. - Aplicar tecnologia de mineração de dados definida no escopo do projeto. - Aplicar metodologia na elaboração de consultas a serem aplicadas na mineração de dados. - Organizar os dados obtidos conforme definido no projeto de mineração de dados. - Identificar dados padronizados para mineração de dados em big data. - Identificar os requisitos com os stakeholders a serem aplicados na mineração em big data. - Identificar as bases de dados disponíveis para mineração dos dados. - Definir estratégia de mineração de dados a serem aplicados. - Definir a tecnologia a ser empregada na mineração de dados. - Avaliar a propriedade intelectual da base de dados a ser minerada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho e profissionalismo: Administração do tempo; Autonomia e iniciativa; Inovação, flexibilidade e tecnologia - Limpeza dos Dados (Data Preparation) - Seleção dos Dados (Data Understanding) - Entendimento do Negócio (Business Understanding) - Diretrizes empresariais: Missão; Visão; Política da Qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar profissionalismo no exercício de suas responsabilidades e sintonia com as diretrizes institucionais estabelecidas. 	<p>Descrever as etapas do processo de mineração de dados</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Identificar ferramentas de automatização de testes. - Aplicar metodologia de documentação na geração de relatórios dos resultados da mineração de dados. - Definir padrão de exibição na leitura dos dados minerados com o objetivo de facilitar a leitura e interpretação dos resultados pelos stakeholders. - Definir metodologia de teste a ser aplicada de acordo com os requisitos definidos no projeto de mineração de dados. - Definir as informações que serão apontadas no relatório de entrega dados de acordo com os requisitos. - Definir os indicadores para validação dos resultados obtidos na mineração de dados. - Correlacionar os resultados com os requisitos de mineração de dados com os definidos no projeto. - Organizar os dados obtidos conforme definido no projeto de mineração de dados. - Interpretar dados e informações levantados por meio de diferentes metodologias de mineração de dados. - Identificar os requisitos com os stakeholders a serem aplicados na mineração em big data. - Identificar divergências nos resultados esperados na mineração controlada para fins de correções. - Identificar dados padronizados para mineração de dados em big data. - Identificar as bases de dados disponíveis para mineração dos dados. - Definir relatório com o aprendizado obtido e melhorias no processo de mineração de dados. - Definir plano de ação para aperfeiçoamento de consultas com resultados divergentes aos requisitos. - Definir estratégia de mineração de dados a serem aplicados. - Definir a tecnologia a ser empregada na mineração de dados. - Avaliar a propriedade intelectual da base de dados a ser minerada. - Aplicar tecnologia de mineração de dados definida no escopo do projeto. - Classificar os resultados de mineração de dados com os definidos no projeto de mineração de dados. - Aplicar metodologia na elaboração de consultas a serem aplicadas na mineração de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicas: Classificação; Estimativa; Previsão; Análise de Afinidades; Análise de agrupamentos - Trabalho e profissionalismo: Administração do tempo; Autonomia e iniciativa; Inovação, flexibilidade e tecnologia - Seleção dos Dados (Data Understanding) - Redes Neurais - Limpeza dos Dados (Data Preparation) - Entendimento do Negócio (Business Understanding) - Diretrizes empresariais: Missão; Visão; Política da Qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar profissionalismo no exercício de suas responsabilidades e sintonia com as diretrizes institucionais estabelecidas. 	Identificar e compreender as atividades de um projeto de mineração de dados

3. Ambientes Pedagógicos

Ambientes:

- Laboratório de Informática
- Sala de Aula
- Biblioteca

Equipamentos

- Projetor multimídia
- Computador/notebook
- Acesso à internet

Software

- Rstudio IDE.
- Navegadores de internet

Material Didático

- Livro impresso e/ou digital
- Publicações do setor (revistas técnicas, artigos técnicos, catálogos de produtos e serviços, anais de congressos, sites especializados)
- Normas técnicas e padrões

4. Referências Bibliográficas

Básica:	GOLDSCHMIDT, Ronaldo; PASSOS, Emmanuel Lopes; BEZERRA, Eduardo. Data mining: conceitos, técnicas, algoritmos, orientações e aplicações . 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, c2015. 276 p. ISBN 9788535278224. SILVA, Leandro Augusto da; PERES, Sarajane Marques; BOSCARIOLI, Clodis. Introdução à mineração de dados: com aplicações em R. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. xi, 227p. (Sociedade Brasileira de Computação). ISBN 9788535284461.
Complementar:	HAN, Jiawei; KAMBER, Micheline; MINING, Data. Concepts and techniques. Morgan Kaufmann, v. 340, p. 94104-3205, 2006.

5. Outros Instrumentos de Avaliação

$NF = NP \cdot 0,4 + NT \cdot 0,4 + NL \cdot 0,2$

Onde,

NF = NOTA FINAL

NT = MÉDIA DAS NOTAS EM TRABALHOS

NL = MÉDIA DAS NOTAS EM LISTA

6. Observações

Equipamentos:

- Projetor multimídia;
- Computador/notebook;
- Acesso à internet;

Software:

- Banco de dados;
- Aplicativos de escritório (editores de textos, planilhas eletrônicas e apresentações multimídia);
- Software de Mineração de dados;

Matériel Didático:

- Livro impresso e/ou digital;
- Publicações do setor (revistas técnicas, artigos técnicos, catálogos de produtos e serviços, anais de congressos, sites especializados);
- Normas técnicas e padrões;

1. Identificação

Unidade:	Jaraguá do Sul						
Curso:	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas						
Unidade	Manutenção de Sistemas						
Turma:	T DESI 2018/1 N1	Turno:	Noite	Carga horária:	30:00	Ano / Semestre:	2019/02
Docente:	William Alberto Cruz Castaneda						

2. Informações da Unidade Curricular

Competência Geral do Curso

Melhoria e otimização de um software já desenvolvido, versão de produção, como também reparo de defeitos.

Unidades de Competência

- Unidade de Competência 2 - Desenvolver sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança.
- Unidade de Competência 1 - Programar sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança.

Objetivo Geral da Unidade Curricular / Competências

- Desenvolver sistemas computacionais, atendendo normas e padrão de qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança da informação.

Conteúdos Formativos

Fundamentos Técnicos Científicos / Capacidades Técnicas / Habilidades	Conhecimentos / Bases Tecnológicas	Capacidades Sociais, Organizativas e Metodológicas / Atitudes	Situação de Aprendizagem
<ul style="list-style-type: none"> - Registrar o atendimento de serviços para finalização do suporte - Reconhecer serviços de chamados para atendimento de suporte; - Interpretar demanda de manutenção conforme suporte - Identificar tipo, procedimento e plano de manutenção de sistemas - Identificar procedimento de registro de serviços de manutenção - Identificar métodos de correção e atualização do sistema - Definir método adequado para correção das falhas e atualização - Aplicar normas e procedimento no atendimento ao usuário 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho em grupo O relacionamento com os colegas de equipe Responsabilidades individuais e coletivas Cooperação Divisão de papéis e responsabilidade - Suporte e chamados de serviços de manutenção Ferramentas de gestão de suporte de chamados Ferramentas de suporte remoto Tipos de suporte de chamados Gerenciamento de suporte e chamados de serviços Finalização de chamados - Organização do trabalho Roteiro de trabalho (check list) Organização de atividades Organização do ambiente, higiene, saúde e segurança - Manutenção de sistemas Definição Tipos Procedimentos Plano de manutenção Documentação - Ferramentas de gerenciamento Ciclo PDCA Indicadores de desempenho Análise de indicadores Processo de melhorias 	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar decisões no planejamento e na resolução de problemas relacionados às atividades sob sua responsabilidade. - Demonstrar espírito colaborativo em atividades coletivas. - Aplicar os princípios, normas e procedimentos de análise de dados sob a sua responsabilidade. 	N o v a s funcionalidades para melhorar a aplicabilidade e usabilidade do software
<ul style="list-style-type: none"> - Registrar o atendimento de serviços para finalização do suporte - Reconhecer serviços de chamados para atendimento de suporte; - Interpretar demanda de manutenção conforme suporte - Identificar tipo, procedimento e plano de manutenção de sistemas - Identificar procedimento de registro 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho em grupo O relacionamento com os colegas de equipe Responsabilidades individuais e coletivas Cooperação Divisão de papéis e responsabilidade - Suporte e chamados de serviços de manutenção Ferramentas de gestão de suporte de chamados Ferramentas de suporte remoto 	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar decisões no planejamento e na resolução de problemas relacionados às atividades sob sua responsabilidade. - Demonstrar espírito colaborativo em atividades coletivas. - Aplicar os princípios, normas e procedimentos de análise de dados sob a sua responsabilidade. 	Mudanças no software para corrigir defeitos e deficiências que foram encontrados durante a utilização

de serviços de manutenção - Identificar métodos de correção e atualização do sistema - Definir método adequado para correção das falhas e atualização - Aplicar normas e procedimento no atendimento ao usuário	Tipos de suporte de chamados Gerenciamento de suporte e chamados de serviços Finalização de chamados - Organização do trabalho Roteiro de trabalho (check list) Organização de atividades Organização do ambiente, higiene, saúde e segurança - Manutenção de sistemas Definição Tipos Procedimentos Plano de manutenção Documentação - Ferramentas de gerenciamento Ciclo PDCA Indicadores de desempenho Análise de indicadores Processo de melhorias		
--	--	--	--

3. Ambientes Pedagógicos

- Sala de aula;
- Aulas expositivas dialogadas;
- Quadro, projetor;
- Slides;
- Artigos;

4. Referências Bibliográficas

Básica:	PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 7. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011. SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 8. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2007. TONSIG, Sergio Luiz. Engenharia de Software: análise e projeto de sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
Complementar:	BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. MAGELA, Rogerio. Engenharia de Software Aplicada: fundamentos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. PAULA Filho, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. São Paulo: Makron Books, 2011. WAZLAWICK, Raul Sidnei. Análise e Projeto de Sistemas de Informação Orientados a Objetos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

5. Outros Instrumentos de Avaliação

- Atividades Práticas Supervisionadas
- Exercícios
- Apresentação de trabalhos
- Seminários
- Testes de software

	Tecnólogo		PLANO DE TRABALHO
	Projeto Integrador		
	<i>Faculdade de Tecnologia SENAI Jaraguá do Sul</i>		

DETALHAMENTO DO PROJETO			
Título do Projeto:	Linhas de Pesquisa Trabalho de Conclusão de Curso		
Docentes envolvidos:	Marcelo Lessmann, William Cruz, Juliana Fávero		
Curso:	Sistemas para Internet		
Turma:	6ª fase		
Unidades Curriculares envolvidas:	Gestão de Projetos de Sistemas para Internet, Fundamentos do Empreendedorismo, Mineração de Dados, Integração de Aplicação WEB de Dispositivos Móveis e Conectados.		
Líder Técnico (orientador):	Gilberto Tiago Moreira		
Coordenador Pedagógico:	Rosimeri Likes		

OBJETIVOS:	
GERAL:	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar no desenvolvimento do TCC dos acadêmicos do curso de Sistemas para Internet
ESPECÍFICOS:	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar projetos de sistemas para internet, considerando boas práticas de gestão de projetos, normas e padrões de qualidade e de segurança da informação. Desenvolver aplicações para web e dispositivos móveis e soluções de software para dispositivos conectados, utilizando tecnologias emergentes, boas práticas de usabilidade, normas e padrões de qualidade e de segurança da informação. Desenvolver serviços para web, utilizando tecnologias emergentes, boas práticas de usabilidade, normas e padrões de qualidade e de segurança da informação. Desenvolver capacidades técnicas para a elaboração de plano de negócio, bem como apropriar-se de noções relativas ao comportamento empreendedor.